0302010017	Atendimento fisioterapêutico em paciente no pré/pós cirurgias uroginecológicas	6,35
0302010025	Atendimento fisioterapêutico em pacientes c/ disfunções uroginecológicas	4,67
0302020012	Atendimento fisioterapêutico de paciente com cuidados paliativos	6,35
0302020020	Atendimento fisioterapêutico em paciente oncológico clínico	4,67
0302020039	Atendimento fisioterapêutico em paciente no pré e pós cirurgia oncológica	6,35
0302030018	Atendimento fisioterapêutico em pacientes com alterações oculomotoras centrais c comprometimento sistêmico	6,35
0302030026	Atendimento fisioterapêutico em paciente com alterações oculomotoras periféricas	4,67
0302040013	Atendimento fisioterapêutico em paciente c/ transtorno respiratório c/ complicações sistêmicas	6,35
0302040021	Atendimento fisioterapêutico em paciente c/ transtorno respiratório s/ complicações sistêmicas	4,67
0302040030	Atendimento fisioterapêutico em paciente com transtorno clínico cardiovascular	4,67
0302040048	Atendimento fisioterapêutico em paciente pré/pós cirurgia cardiovascular	6,35
0302040056	Atendimento fisioterapêutico nas disfunções vasculares periféricas	4,67
0302050019	Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções múscule esqueléticas	6,35
0302050027	Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras	4,67
0302060014	Atendimento fisioterapêutico em paciente c/ distúrbios neuro-cinético- funcionais s/ complicações sistêmicas	s 4,67
0302060022	Atendimento fisioterapêutico em pacientes c/ distúrbios neuro-ciné- tico-funcionais c/complicações sistêmicas	s 6,35
0302060030	Atendimento fisioterapêutico nas desordens do desenvolvimento neuro motor	4,67
0302060049	Atendimento fisioterapêutico em paciente c/ comprometimento cognitivo	6,35
0302060057	Atendimento fisioterapêutico em paciente no pré/pós-operatório de neurocirurgia	6,35
0302070010	Atendimento fisioterapêutico em paciente médio queimado	4,67
0302070036	Atendimento fisioterapêutico em paciente com sequelas por queimaduras (médio e grande queimados)	e 4,67

Publicado por: Luisa Florencio Código Identificador:895B2102

## MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE EDITAL Nº 06/2021

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas inscrições para Processo Seletivo Público Simplificado visando o preenchimento temporário de 01 (uma) vaga para o cargo de **Médico ESF**, por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 2011/2012, Lei 2.185 de 2016, nos seguintes termos:

#### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria no. 653/2021.
- O processo seletivo será constituído por atendimento aos requisitos do edital, avaliação de títulos e de experiência, de caráter eliminatório e classificatório.
- Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.
- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- As contratações decorrentes deste processo seletivo obedecerão ao que determina a Lei Municipal nº. 2011/2012, da Lei Municipal nº 2.185/2016. São partes integrantes deste Edital:
- ANEXO I Formulário de Inscrição
- ANEXO II Declaração de que não se encontra em grupo de risco do COVID-19
- ANEXO III Calendário de atividades

#### II – DAS VAGAS

Número de vagas: 01 (uma)

# III - DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

- 3.1 Cargo: Médico ESF
- 3.2 Remuneração: R\$ 15.097,64 (Quinze mil e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), mensais.
- 3.3 Carga horária: 40 horas semanais.
- 3.4 Qualificação: Ensino Superior Completo de Medicina. Ser portador de diploma de médico expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida, devidamente registrada no Ministério da Educação e anotado no Serviço Nacional de Medicina. Possuir inscrição no Conselho Regional de Medicina.
- 3.5 Descrição Sintética: Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando os recursos da medicina preventiva ou terapêutica com vistas a promover a saúde e o bem estar do paciente atendido pelo ESF Estratégia de Saúde da Família, atender às normas previstas pelo Ministério da Saúde.
- 3.6 Local de Trabalho: Unidades de Saúde Município João Monlevade.

# IV – DAS ATRIBUIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- **4.1** Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
- **4.2** Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- **4.3** Realizar o cuidado da saúde da população adstrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);

- 4.4 Realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- **4.5** Garantir da atenção a saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;
- **4.6** Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- 4.7 Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- 4.8 Responsabilizar-se pela população adstrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;
- **4.9** Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade;
- **4.10** Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- 4.11 Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;
- 4.12 Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na Atenção Básica;
- 4.13 Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;
- 4.14 Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; participar das atividades de educação permanente;
- **4.15** Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- 4.16 Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais;
- 4.17 Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;
- 4.18 Realizar as atribuições comuns a todos os profissionais das equipes de Atenção Básica à Saúde;
- 4.19 Realizar atenção à saúde dos indivíduos da área sob sua responsabilidade;
- **4.20** Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.);
- 4.21 Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- **4.22** Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário;
- **4.23** Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- 4.24 Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe;
- 4.25 Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;
- **4.26** Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
- **4.27.** Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- 4.28 Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;
- 4.29 Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde;
- 4.30 Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; e
- 4.31 Realizar as atribuições inerentes à profissão.

## V- DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

- 5.1 Cumprir as exigências contidas neste Edital e ser aprovado em todas as fases nele previstas;
- 5.2 Atender as condições especiais, prescritas em lei e normas, para o exercício do cargo;
- 5.3 Ter, na data da contratação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
- 5.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar; 5.5 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- 5.6 Não estar condenado, criminalmente, por sentença judicial transitada em julgado;
- 5.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- 5.8 Estar em situação regular com o órgão de fiscalização do exercício profissional;
- 5.9 Não ter sido demitido, por justa causa, de serviço público;
- 5.10 Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação.
- **5.11** Não ter prestado serviço para este município, através de contrato temporário encerrado a menos de 03 (três) meses da data da efetiva inscrição neste processo seletivo ou (um) ano de pedido de rescisão.
- **5.12** Nos termos da Lei Municipal 2.011/2.012, artigo 5°, não poderão participar deste processo seletivo servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, salvo nas hipóteses de cumulação de cargos públicos previstas na Constituição Federal.
- **5.13** Em razão da finalidade das contratações, conforme subitem 1.6, não será permitido a participação de candidatos com mais de 60 anos de idade ou que se enquadrem em outro grupo de risco de aumento de mortalidade do Coronavírus (COVID-19), conforme diretrizes do Ministério da Saúde.

## VI – DAS INSCRIÇÕES

- **6.1** As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas exclusivamente por via eletrônica (e-mail), utilizando o formulário constante do ANEXO I deste edital, juntamente com os documentos para pontuação de títulos e experiência, a saber:
- 6.1.1 Período de Inscrição: 09/08/2021 a 15/08/2021
- **6.1.2** Documentos a serem encaminhados:
- **6.1.2.1** Diploma;
- **6.1.2.2**Todos os comprovantes de experiência a serem pontuados, conforme item 8.7 deste edital;
- 6.1.2.3 Declaração de que não se encontra no grupo de risco da COVID-19, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- **6.1.3** Endereço de e-mail para envio da inscrição: selecaosaudepmjm@yahoo.com
- **6.2** A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- **6.3** Será permitida apenas uma inscrição por candidato;
- 6.4 O preenchimento da Ficha de Inscrição de forma incompleta, ilegível ou incorreta, implicará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo Simplificado;
- 6.5 Ao preencher a ficha de Inscrição, o candidato deverá verificar os requisitos, sendo vedada qualquer alteração posterior à entrega;
- 6.6 Não serão aceitas inscrições e/ou entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital;

- **6.7** As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão Especial de Avaliação excluí-lo deste Processo Seletivo Simplificado, se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações;
- **6.8** A aceitação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste Edital. O candidato que não atender à solicitação terá sua inscrição cancelada, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado;
- 6.9 A inscrição em desacordo com o presente Edital impossibilitará a participação no Processo Seletivo Simplificado ou a contratação.

#### VII – DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Recebida a inscrição, o e-mail será respondido com a confirmação.

## VIII- DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 8.1 Os títulos referentes a tempo de experiência deverão ser comprovados, exclusivamente através de documento original ou cópia autenticada em cartório da CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que identificam o candidato e páginas que constam os contratos de trabalho) e/ou declarações ou certidões de tempo de serviço (cópia autenticada ou documento original), emitidas por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 8.2 Não serão computados, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.
- 8.3 Não serão aceitos como títulos, declarações de pessoas físicas ou contratos particulares de trabalho, sem a cópia da carteira, nos termos deste edital.
- 8.4 Quaisquer títulos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação contidas neste edital, serão desconsiderados.
- 8.5 A atribuição de pontos se dará da seguinte forma:

TÍTULOS	
Residência Integrada em Saúde Coletiva, Medicina de Família e Comunidade e/ou Medicina Geral Comunitária	02 pontos
Curso de Especialização em Saúde Pública, Saúde Comunitária e e/ou Saúde da Família	02 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM MEDICINA SAÚDE PÚBLICA		
Até 06 meses	02 pontos	
Acima de 06 meses e um dia a 12 meses	04 pontos	
Acima de 12 meses e um dia	05 pontos para cada ano	

As frações de tempo acima de doze meses e um dia, serão consideradas apenas como critério de desempate, sendo melhor classificado o candidato com o maior numero de meses acrescidos.

### IX - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

- 9.1 Somente serão considerados classificados, neste processo seletivo público, os candidatos que atenderem às condições previstas neste edital.
- 9.2 A Secretaria Municipal de Saúde fará a seleção dos candidatos através de Comissão especialmente nomeada na Portaria xx/2021.
- 9.3 O critério para ordem de classificação será o somatório da pontuação obtida na avaliação de títulos e tempo de experiência comprovado, obedecida ordem decrescente de pontuação.
- 9.4 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada a preferência, para efeito de classificação, sucessivamente ao candidato que tiver a maior idade.
- 9.5 Os candidatos aprovados e não convocados formarão quadro de reserva para fins de contratações futuras, dentro do prazo de validade do presente processo seletivo, que será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 9.6 A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão nomeada para o Processo Seletivo, reserva-se o direito de usar de todas as formas legais para a comprovação da veracidade dos dados informados na ficha de inscrição do candidato.
- 9.7 A classificação dos candidatos será afixada nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade e da Secretaria Municipal de Saúde, além do site da Prefeitura Municipal de João Monlevade, no dia 18 de agosto de 2021.

#### X – DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

- 10.1 Os recursos em face da classificação mencionada no item 9.7 deste edital deverão ser apresentados em até 02 (dois) úteis subsequentes à publicação da lista de classificados, ou seja, entre os dias 19 e 20 de agosto de 2021 e deverão ser devidamente fundamentados e identificados para que sejam aceitos para julgamento.
- 10.2 Os recursos de que trata o item 10.1 deste edital deverão ser enviados para o mesmo endereço eletrônico (e-mail) utilizado para a inscrição, dentro do prazo previsto no item 10.1 deste instrumento convocatório.
- 10.3 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Prefeita Municipal e afixado nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, no dia 24 de agosto de 2021
- 10.4 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá apresentar, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, APÓS SER CONVOCADO, cópia dos documentos relacionados no item 7.4 deste instrumento convocatório e, ainda:
- 10.4.1 Atestado médico constando apto para o exercício da função, fornecido pelo Médico do Trabalho. A data para realização deste exame será agendada individualmente com o candidato aprovado; Os candidatos convocados, quando da realização do exame admissional, deverão levar os exames VDRL; Glicemia; Hemograma Completo, Exame Urina Rotina (realizados em qualquer laboratório, nos últimos 04 meses);
- 10.4.2 Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- 10.4.3 Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação nas últimas eleições;
- 10.4.4 Certificado de alistamento militar;
- 10.4.5 Certidão de que não está condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, acompanhada de Folha de Antecedentes Criminais:
- 10.4.6 Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina CRM;
- 10.4.7 Declaração de não ser servidor da Administração Direta e Indireta deste Município e não ter sido demitido do serviço público;
- 10.4.8 Declaração de disponibilidade de oito horas diárias de trabalho para serviços internos e externos (visita domiciliar).
- 10.4.9 Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do curso expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC (frente/verso);
- 10.4.10 Cópia do Comprovante de endereço residencial, emitido nos últimos 90 dias.
- 10.4.11 Cópia autenticada da Certidão negativa do Conselho Regional de sua categoria em relação a condenações por infração às regras éticas e profissionais exigidas para o exercício da profissão.

10.5 O não cumprimento do previsto no item 10.4 pelo candidato implica em sua renúncia à vaga, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar o próximo candidato.

## XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e admissão do candidato, caso seja comprovada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas informações fornecidas.
- 11.3 A aprovação no Processo Seletivo simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desta condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e limites de vagas existentes.
- 11.4 Não serão contratados os candidatos que tiverem sido demitidos por justa causa do serviço público.
- 11.5 Os direitos dos contratados temporários são os previstos no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.011/2.012.
- 11.6 O contratado não terá direito ao pagamento de vale transporte para deslocar para outros Municípios, sendo devido somente o vale-transporte dentro dos limites municipais.
- 11.7 Os casos omissos neste edital serão encaminhados à Comissão especialmente nomeada para o Processo Seletivo para apreciação e decisão.

João Monlevade, 05 de agosto de 2021.

#### RAOUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND

Secretária Municipal de Saúde

## LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

## ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)			
DATA DE NASCIMENTO	RG N°	CPF N°	CRM N°
TELEFONE PARA CONTATO		E-MAIL:	
ENDEREÇO:			
Documentos que estão sendo juntados, para títulos (marca ( ) Experiência; folhas.	ar um "x" nos títulos anexados e informar a	quantidade de documentos juntados para cada item).	
DECLARAÇÃO			
	cão para o PROCESSO SEL	ETIVO SIMPLIFICADO, realizado pela Seci	etaria Municipal de Saúde de Joã
Monlevade, tomei conhecimento das n			
Assinatura			
***	valiação será realizada media	nte análise dos documentos acima descritos e	apresentados em anexo.
* Declaro ter conhecimento de que a av	vanação sera reanzada medic		1
* Declaro ter conhecimento de que a av	variação sora realizada medic		•
•	, in the second		•
ANEXO II  DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE Eu,, inscrito(a) no C grupo de risco da doença COVID-19, c a) Cardiopatias graves ou descompenso Pneumopatias graves ou descompen c) Imunodepressão; d) Doenças renais crônicas em estágio	ENCONTRA EM GRUPO  EPF sob o nº conforme definições do Mini adas (insuficiência cardíaca, sadas, (asma moderada/grav avançado (graus 3, 4 e 5);	DE RISCO DO COVID-19, candidato (a) à função de <b>Médico ESF</b> , stério da Saúde, não apresentando as comorbido cardiopatia isquêmica);	•
ANEXO II  DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE Eu,, inscrito(a) no C grupo de risco da doença COVID-19, c a) Cardiopatias graves ou descompenso Pneumopatias graves ou descompen c) Imunodepressão; d) Doenças renais crônicas em estágio e) Diabetes mellitus, conforme juízo cl	ENCONTRA EM GRUPO  EPF sob o nº conforme definições do Mini adas (insuficiência cardíaca, sadas, (asma moderada/grav avançado (graus 3, 4 e 5); ínico;	DE RISCO DO COVID-19, candidato (a) à função de <b>Médico ESF</b> , stério da Saúde, não apresentando as comorbido cardiopatia isquêmica);	•
ANEXO II  DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE Eu,, inscrito(a) no C grupo de risco da doença COVID-19, c a) Cardiopatias graves ou descompenso Pneumopatias graves ou descompenso Imunodepressão; d) Doenças renais crônicas em estágio e) Diabetes mellitus, conforme juízo cl f) Doenças cromossômicas com estado	ENCONTRA EM GRUPO  EPF sob o nº conforme definições do Mini adas (insuficiência cardíaca, sadas, (asma moderada/grav avançado (graus 3, 4 e 5); ínico;	DE RISCO DO COVID-19, candidato (a) à função de <b>Médico ESF</b> , stério da Saúde, não apresentando as comorbido cardiopatia isquêmica);	•
ANEXO II  DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE Eu,, inscrito(a) no C grupo de risco da doença COVID-19, c a) Cardiopatias graves ou descompenso Pneumopatias graves ou descompen c) Imunodepressão; d) Doenças renais crônicas em estágio e) Diabetes mellitus, conforme juízo cl	ENCONTRA EM GRUPO  CPF sob o nº conforme definições do Mini adas (insuficiência cardíaca, sadas, (asma moderada/grav avançado (graus 3, 4 e 5); ínico; de fragilidade imunológica;	DE RISCO DO COVID-19, candidato (a) à função de <b>Médico ESF</b> , stério da Saúde, não apresentando as comorbido cardiopatia isquêmica);	•

# ANEXO III

Assinatura do Candidato

# CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrição e envio dos documentos	09/08/2021 a 15/08/2021	E-mail: selecaosaudepmjm@yahoo.com
Divulgação do resultado preliminar da avaliação - Classificação dos candidatos	18/08/2021	site da Prefeitura de João Monlevade http://pmjm.mg.gov.br/
Recurso contra resultado da avaliação	19/08 e 20/08/2021	E-mail: selecaosaudepmjm@yahoo.com
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado	24/08/2021	site da Prefeitura de João Monlevade http://pmjm.mg.gov.br/

Publicado por: Luisa Florencio Código Identificador:4390B5C6

# ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LAGOA SANTA

# GABINETE DO PREFEITO LEI 4656, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - ANEXO I - METAS E PRIORIDADES PARA 2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022 ANEXO I - METAS E PRIORIDADES PARA 2022

Objetiv	0000 E Ci				
	ma: 0000 Encargos Gerais vo: Garantir a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas dec	orrentes de sentencas judiciais, do se	ervico da dívida nública municipal r	recatórios ações trabalh	istas acões indenizatórias
restitui	ições, e de outros encargos de responsabilidade do Município, visando sempre o cumpriment			. ceatorios, ações trabalii	ionio, ações maemzaionas
Unidad	de Gestora 02 SECRETARIA DE GESTAO				
Indicad	dor		Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2022
Não se	aplica		0	0	0
Ação		Funcional Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Físicaa	Meta Financeira
0003	Pagamento de Precatórios Judiciais e Cumprimentos de Setenças e/ ou Decisões Judiciais	02.01.02.28.843.0000.0003	Não se aplica / 0	1	1.430.000,0
0006	Pagamento de Inativos e Pensionistas	02.02.02.09.272.0000.0006	Não se aplica / 0	1	2.241.000,0
0004	Pagamento de Contribuições	02.02.02.28.845.0000.0004	Não se aplica / 0	1	2.703.000,0
0001	Amortização de Dívidas	02.02.02.28.846.0000.0001	Não se aplica / 0	1	737.000,0
0002	Gestão da Dívida Pública Contratada	02.03.01.28.843.0000.0002	Não se aplica / 0	1	3.440.000,0
0005	Devolução de Receitas	02.03.01.28.846.0000.0005	Não se aplica / 0	1	250.000,0
CUST	O TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				10.801.000,0
	ma: 0001 Processo Legislativo Municipal				
,	vo: Manter as atividades do Poder Legislativo municipal no exercício de suas funções constit	rucionais.			
	le Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL				
Indicad			Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2022
Não se	aplica		0	0	0
Ação		Funcional Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Físicaa	Meta Financeira
2201	Manutenção das Atividades do Legislativo	01.01.01.01.031.0001.2201	Não se aplica / 0	1	4.085.000,0
	O TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				4.085.000,0
_	ma: 0002 Suporte Administrativo ao Legislativo				
	vo: Manter as atividades do Poder Legislativo no exercício de suas funções administrativas e	de fiscalização do Poder Executivo.			
	de Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL			1	I. v. v
Indicad			Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2022
	aplica	In the co	0	0	0
Ação	In a second of the second	Funcional Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Físicaa	Meta Financeira
2202	Manutanção das Atividades da Câmara Municipal	01.01.01.01.031.0002.2202	Não se aplica / 0	1	3.895.000,
2203	Manutenção de Festividades e Comemorações	01.01.01.01.031.0002.2203	Não se aplica / 0	I 1	110.000,
	O TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				4.005.000,
	ma: 0003 Administração de Recursos Humanos	J. C Univ. C. J. B. J. B			
	vo: Manter as atividades do Poder Legislativo no exercício de suas funções administrativas e	de fiscalização do Poder Executivo.			
	de Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL		III.: 1. 1. 1. M. 1:1.	I to the Main December	I I. 1' Ft 2022
Indicad			Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2022
Não se	ариса	F 1 P	Decided / Heile de Medide	0 Mata F'aire	0
Ação	Mount J. D House A. 7.	Funcional Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2204	Manut. de Recursos Humanos e suas Ações	01.01.01.01.031.0003.2204	Não se aplica / 0	1	4.160.000,0
2205	Contrib. Previdenciária Servidores/Autônomo O TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	01.01.01.01.031.0003.2205	Não se aplica / 0	11	822.000,0 4.982.000,0
	ma: 0004 Projetos Diversos				4.982.000,0
LIOSIA	ma: 0004 Projetos Diversos vo: Manter as atividades do Poder Legislativo no exercício de suas funções administrativas e	de Casalina ez e de De des Evranstiva			
		de liscalização do roder executivo.			
Objetiv					
Objetiv Unidad	de Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL		Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2022
Objetiv Unidad Indicad	le Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL dor		Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2022
Objetiv	de Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL dor aplica	Eurcional Programática	0	0	0
Objetiv Unidad Indicad Não se	de Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL dor aplica   Ação	Funcional Programática	0 Produto / Unidade de Medida		0 Meta Financeira
Objetiv Unidad Indicad Não se	de Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL dor a aplica Ação Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara	Funcional Programática 01.01.01.01.031.0004.1001	0	0	0
Objetiv Unidad Indicad Não se 1001 CUSTO	de Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL dor a plica Ação Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara O TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	· ·	0 Produto / Unidade de Medida	0	0 Meta Financeira 900.000,
Objetiv Unidad Indicad Não se 1001 CUSTO	le Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL  dor  aplica  Ação  Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara  O TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$  ma: 0005 Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa	01.01.01.01.031.0004.1001	0 Produto / Unidade de Medida Não se aplica / 0	0 Meta Físicaa 1	0 Meta Financeira 900.000, 900.000,
Objetiv Unidad Indicad Não se 1001 CUSTO Program	de Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL dor a plica Ação Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara O TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	01.01.01.01.031.0004.1001	0 Produto / Unidade de Medida Não se aplica / 0	0 Meta Físicaa 1	0 Meta Financeira 900.000, 900.000,
Objetiv Unidad Indicad Não se 1001 CUSTO Prograi Objetiv atividad	de Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL dor aplica Ação Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara O TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ ma: 0005 Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa vo: Aperfeiçoar, continuamente, a estrutura organizacional e os processos de trabalho; oti	01.01.01.01.031.0004.1001	0 Produto / Unidade de Medida Não se aplica / 0	0 Meta Físicaa 1	0 Meta Financeira 900.000, 900.000,
Objetiv Unidad Indicad Não se 1001 CUSTO Prograi Objetiv atividad Unidad	de Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL dor  aplica  Ação  Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara  O TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$  ma: 0005 Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa  vo: Aperfeiçoar, continuamente, a estrutura organizacional e os processos de trabalho; oti des administrativas.  de Gestora 02 SECRETARIA DE GESTAO	01.01.01.01.031.0004.1001	0 Produto / Unidade de Medida Não se aplica / 0	0 Meta Físicaa 1	0 Meta Financeira 900.000, 900.000,
Objetiv Unidad Indicad Não se 1001 CUSTO Prograi Objetiv atividad Unidad Indicad	de Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL dor  aplica  Ação  Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara  O TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$  ma: 0005 Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa  vo: Aperfeiçoar, continuamente, a estrutura organizacional e os processos de trabalho; oti des administrativas.  de Gestora 02 SECRETARIA DE GESTAO  dor	01.01.01.01.031.0004.1001	0 Produto / Unidade de Medida Não se aplica / 0  os e promover a redução de custos	0 Meta Fisicaa 1 , visando ao aumento de	0 Meta Financeira 900.000, 900.000, a eficiência e eficácia d
Objetiv Unidad Indicad Não se  1001 CUSTO Progran Objetiv atividad Unidad Indicad Não se	de Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL dor  aplica  Ação  Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara  O TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$  ma: 0005 Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa  vo: Aperfeiçoar, continuamente, a estrutura organizacional e os processos de trabalho; oti des administrativas.  de Gestora 02 SECRETARIA DE GESTAO  dor	01.01.01.01.031.0004.1001	0 Produto / Unidade de Medida Não se aplica / 0  os e promover a redução de custos  Unidade de Medida	0 Meta Fisicaa 1 , visando ao aumento di	0 Meta Financeira 900.000, 900.000, a eficiência e eficácia d Indice Futuro 2022
Objetiv Unidad Indicad Não se  1001 CUSTO Prograr Objetiv atividad Unidad Indicad Não se Ação	de Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL dor  aplica  Ação  Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara  O TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$  ma: 0005 Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa  vo: Aperfeiçoar, continuamente, a estrutura organizacional e os processos de trabalho; oti des administrativas.  de Gestora 02 SECRETARIA DE GESTAO  dor	01.01.01.01.031.0004.1001 imizar a utilização dos espaços fisic	0 Produto / Unidade de Medida Não se aplica / 0  os e promover a redução de custos  Unidade de Medida 0	0 Meta Fisicaa 1  , visando ao aumento di Indice Mais Recente 0	0 Meta Financeira 900.000, 900.000, a eficiência e eficácia d Indice Futuro 2022 0 Meta Financeira
Objetiv Unidad Indicad Não se  1001 CUSTO Prograt Objetiv atividad Unidad Indicad Não se Ação 2001	de Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL dor aplica  Ação  Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara  O TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: RS ma: 0005 Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa vo: Aperfeiçoar, continuamente, a estrutura organizacional e os processos de trabalho; otides administrativas. de Gestora 02 SECRETARIA DE GESTAO dor aplica	01.01.01.01.031.0004.1001 imizar a utilização dos espaços fisic Funcional Programática	0 Produto / Unidade de Medida Não se aplica / 0 os e promover a redução de custos Unidade de Medida 0 Produto / Unidade de Medida	0 Meta Fisicaa 1  Indice Mais Recente 0 Meta Fisicaa	0 Meta Financeira 900.000, 900.000, a eficiência e eficácia co Indice Futuro 2022 0 Meta Financeira 1.577.000,
Objetiv Unidad Indicad Não se  1001 CUSTO Prograt Objetiv atividad Indicad Não se  Ação 2001	de Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL dor aplica Ação Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara O TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: RS ma: 0005 Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa vo: Aperfeiçoar, continuamente, a estrutura organizacional e os processos de trabalho; oti des administrativas. de Gestora 02 SECRETARIA DE GESTAO dor aplica Gestão do Gabinete e das Assessorias	01.01.01.01.031.0004.1001 imizar a utilização dos espaços fisic  Funcional Programática 02.01.01.04.122.0005.2001	0 Produto / Unidade de Medida Não se aplica / 0  os e promover a redução de custos  Unidade de Medida 0 Produto / Unidade de Medida Estrutura Mantida / %	0 Meta Fisicaa 1  Indice Mais Recente 0 Meta Fisicaa	0 Meta Financeira 900.000, 900.000, a eficiência e eficácia o Indice Futuro 2022 0 Meta Financeira 1.577.000, 770.600,
Objetiv Unidad Indicad Não se 1001 CUSTO Prograi Objetiv atividad	de Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL dor aplica Ação Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara O TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: RS ma: 0005 Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa vo: Aperfeiçoar, continuamente, a estrutura organizacional e os processos de trabalho; oti des administrativas. de Gestora 02 SECRETARIA DE GESTAO dor aplica Gestão do Gabinete e das Assessorias Contribuições Previdenciárias	01.01.01.01.031.0004.1001  mizar a utilização dos espaços fisic  Funcional Programática  02.01.01.04.122.0005.2001  02.01.01.09.272.0005.2011	0 Produto / Unidade de Medida Não se aplica / 0  os e promover a redução de custos  Unidade de Medida 0 Produto / Unidade de Medida Estrutura Mantida / % Não se aplica / 0	0 Meta Fisicaa 1  Indice Mais Recente 0 Meta Fisicaa 100 1	0 Meta Financeira 900.000, 900.000, a eficiência e eficácia d Indice Futuro 2022 0 Meta Financeira 1.577.000, 770.600, 968.340,
Dbjetiv Unidad Indicad Não se 1001 CUSTC Prograr Dbjetiv atividad Unidad Indicad Não se 2001 2011 2007 2194	de Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL dor aplica Ação Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara O TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ ma: 0005 Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa vo: Aperfeiçoar, continuamente, a estrutura organizacional e os processos de trabalho; oti des administrativas. de Gestora 02 SECRETARIA DE GESTAO dor aplica  Gestão do Gabinete e das Assessorias Contribuições Previdenciárias Gestão da Estrutura e das Políticas de Gestão	01.01.01.01.031.0004.1001  mizar a utilização dos espaços fisic  Funcional Programática 02.01.01.04.122.0005.2001 02.01.01.09.272.0005.2011 02.02.01.04.122.0005.2007	0 Produto / Unidade de Medida Não se aplica / 0  os e promover a redução de custos  Unidade de Medida 0 Produto / Unidade de Medida Estrutura Mantida / % Não se aplica / 0 Estrutura Mantida / %	0 Meta Fisicaa 1 1, visando ao aumento de Indice Mais Recente 0 Meta Fisicaa 100 1 1 100	0 Meta Financeira 900.000, 900.000, a eficiência e eficácia d  Indice Futuro 2022 0 Meta Financeira 1.577.000, 770.600, 968.340, 61.040,
Objetiv Unidad Indicad Não se  1001 CUSTC Prograr Objetiv datividad Indicad São se 2001 2011 2007 2194	de Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL dor  aplica  Ação  Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara  O TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$  ma: 0005 Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa  vo: Aperfeiçoar, continuamente, a estrutura organizacional e os processos de trabalho; oti des administrativas.  de Gestora 02 SECRETARIA DE GESTAO  dor  aplica  Gestão do Gabinete e das Assessorias  Contribuições Previdenciárias  Gestão da Estrutura e das Políticas de Gestão  Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	Funcional Programática 02.01.01.04.122.0005.2001 02.02.01.04.122.0005.2007 02.02.01.04.122.0005.2019	0 Produto / Unidade de Medida Não se aplica / 0  os e promover a redução de custos  Unidade de Medida 0 Produto / Unidade de Medida Estrutura Mantida / % Não se aplica / 0 Estrutura Mantida / % Consórcio Filiado / und.	0 Meta Fisicaa 1    Indice Mais Recente 0 Meta Fisicaa 100    1    100	0 Meta Financeira 900.000, 900.000, a eficiência e eficácia d Indice Futuro 2022 0 Meta Financeira 1.577.000, 770.600, 968.340, 61.040, 262.000,
Dbjetiv Unidad indicad Não se  1001 CUSTO Progran Dbjetiv ttividad Indicad Não se  2001 2011 2007 2194 2006 2008	de Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL dor aplica Ação Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara O TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: RS ma: 0005 Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa vo: Aperfeiçoar, continuamente, a estrutura organizacional e os processos de trabalho; oti des administrativas. le Gestora 02 SECRETARIA DE GESTAO dor aplica  Gestão do Gabinete e das Assessorias Contribuições Previdenciárias Gestão da Estrutura e das Políticas de Gestão Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais Comemorações, Inaugurações e Confraternizações	Funcional Programática 02.01.01.04.122.0005.2001 02.02.01.04.122.0005.2011 02.02.01.04.122.0005.2017 02.02.01.04.122.0005.2007	0 Produto / Unidade de Medida Não se aplica / 0  os e promover a redução de custos  Unidade de Medida 0 Produto / Unidade de Medida Estrutura Mantida / % Não se aplica / 0 Estrutura Mantida / % Consórcio Filiado / und. Demanda Atendida / %	0 Meta Fisicaa 1 1	0 Meta Financeira 900.000, 900.000, a eficiência e eficácia o Indice Futuro 2022 0 Meta Financeira 1.577.000, 770.600, 968.340, 61.040, 262.000, 8.814.390,
Dbjetiv Unidad indicad Não se  1001 CUSTO Progran Dbjetiv ttividad Indicad Não se Ação 2001 2011 2007 2194 2006 2008	de Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL dor aplica  Ação  Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara  O TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: RS ma: 0005 Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa vo: Aperfeiçoar, continuamente, a estrutura organizacional e os processos de trabalho; oti des administrativas. de Gestora 02 SECRETARIA DE GESTAO dor aplica  Gestão do Gabinete e das Assessorias  Contribuições Previdenciárias  Gestão da Estrutura e das Políticas de Gestão  Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais  Comemorações, Inaugurações e Confraternizações  Gestão da Diretoria Administrativa e suas ações	Funcional Programática 02.01.01.01.02720005.2001 02.02.01.04.122.0005.2001 02.02.01.04.122.0005.2011 02.02.01.04.122.0005.2017 02.02.01.04.122.0005.2194 02.02.02.04.122.0005.2006 02.02.02.04.122.0005.2008	0 Produto / Unidade de Medida Não se aplica / 0  os e promover a redução de custos  Unidade de Medida 0 Produto / Unidade de Medida Estrutura Mantida / % Não se aplica / 0 Estrutura Mantida / % Consórcio Filiado / und. Demanda Atendida / % Estrutura Mantida / %	Meta Fisicaa  1  Indice Mais Recente  0  Meta Fisicaa  100  1  100  100  100  100	0 Meta Financeira 900.000, 900.000, a eficiência e eficácia o  Indice Futuro 2022 0 Meta Financeira 1.577.000, 770.600, 968.340, 61.040, 262.000, 8.814.390, 1.000.000,
Objetiv Unidad Indicad	de Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL dor aplica Ação Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara O TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: RS ma: 0005 Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa vo: Aperfeiçoar, continuamente, a estrutura organizacional e os processos de trabalho; oti des administrativas. de Gestora 02 SECRETARIA DE GESTAO dor araplica Gestão do Gabinete e das Assessorias Contribuições Previdenciárias Gestão da Estrutura e das Políticas de Gestão Contribuições de Gestão de Consórcios Intermunicipais Comemorações, Inaugurações e Confraternizações Gestão da Diretoria Administrativa e suas ações Pessoal à Disposição de Outros Órgãos	Funcional Programática 02.01.01.04.122.0005.2001 02.02.01.04.122.0005.2017 02.02.01.04.122.0005.2019 02.02.02.04.122.0005.2006 02.02.02.04.122.0005.2006 02.02.02.04.122.0005.2008 02.02.02.04.122.0005.2008	0 Produto / Unidade de Medida Não se aplica / 0  os e promover a redução de custos  Unidade de Medida 0 Produto / Unidade de Medida Estrutura Mantida / % Não se aplica / 0 Estrutura Mantida / % Consórcio Filiado / und. Demanda Atendida / % Estrutura Mantida / % Estrutura Mantida / % Demanda Atendida / %	O Meta Fisicaa  1  Indice Mais Recente O Meta Fisicaa  100  1  100  100  100  100	0 Meta Financeira 900.000, 900.000, a eficiência e eficácia o Indice Futuro 2022 0 Meta Financeira 1.577.000, 770.600, 968.340, 61.040, 262.000, 8.814.390, 1.000.000, 330.000,
Objetiv Unidad Indicad Não se 11001 CUSTO Objetiv Unidad Indicad Não se Ação 2001 2007 22012 2007 22008 2008 2009 2014 2010	de Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL dor aplica Ação Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara O TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: RS ma: 0005 Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa vo: Aperfeiçoar, continuamente, a estrutura organizacional e os processos de trabalho; of des administrativas. de Gestora 02 SECRETARIA DE GESTAO dor aplica  Gestão do Gabinete e das Assessorias Contribuições Previdenciárias Gestão da Estrutura e das Políticas de Gestão Contribuições de Gestão de Consórcios Intermunicipais Comemorações, Inaugurações e Confraternizações Gestão da Diretoria Administrativa e suas ações Pessoal à Disposição de Outros Órgãos Estoques Reguladores de Materiais	Funcional Programática 02.01.01.01.02.0005.2001 02.01.01.04.122.0005.2001 02.02.01.04.122.0005.201 02.02.01.04.122.0005.2007 02.02.01.04.122.0005.2006 02.02.02.04.122.0005.2006 02.02.02.04.122.0005.2008 02.02.02.04.122.0005.2009 02.02.02.04.122.0005.2009	0 Produto / Unidade de Medida Não se aplica / 0  os e promover a redução de custos  Unidade de Medida 0 Produto / Unidade de Medida Estrutura Mantida / % Não se aplica / 0 Estrutura Mantida / % Consórcio Filiado / und. Demanda Atendida / % Estrutura Mantida / % Demanda Atendida / % Demanda Atendida / % Demanda Atendida / %	Meta Fisicaa  Indice Mais Recente  Meta Fisicaa  Indice Mais Recente  Meta Fisicaa  100  1  100  100  100  100  100	0 Meta Financeira 900.000, 900.000, a eficiência e eficácia o Indice Futuro 2022 0 Meta Financeira 1.577.000, 770.600, 968.340, 61.040, 262.000, 8.814.390, 1.000.000, 330.000, 965.000,
Objetiv Unidad Indicad Não se 11001 Program Objetiv Unidad Indicad Ind	de Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL dor aplica Ação Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara O TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: RS ma: 0005 Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa vo: Aperfeiçoar, continuamente, a estrutura organizacional e os processos de trabalho; oti des administrativas. de Gestora 02 SECRETARIA DE GESTAO dor aplica  Gestão do Gabinete e das Assessorias Contribuições Previdenciárias Gestão da Estrutura e das Políticas de Gestão Contribuições e Gestão de Consórcios Internunicipais Comemorações, Inaugurações e Confraternizações Gestão da Diretoria Administrativa e suas ações Pessoal à Disposição de Outros Órgãos Estoques Reguladores de Materiais Manutenção e Modernização Tecnológica	Funcional Programática 02.01.01.04.122.0005.2001 02.02.01.04.122.0005.2007 02.02.01.04.122.0005.2007 02.02.02.04.122.0005.2006 02.02.02.04.122.0005.2008 02.02.02.04.122.0005.2009 02.02.02.04.122.0005.2009 02.02.02.04.122.0005.2010 02.02.04.02.04.02.005.2010 02.02.04.04.005.2011	0 Produto / Unidade de Medida Não se aplica / 0  os e promover a redução de custos  Unidade de Medida 0 Produto / Unidade de Medida Estrutura Mantida / % Não se aplica / 0 Estrutura Mantida / % Consórcio Filiado / und. Demanda Atendida / % Estrutura Mantida / % Demanda Atendida / %	Meta Fisicaa  Indice Mais Recente  Meta Fisicaa  Indice Mais Recente  Meta Fisicaa  100  1  100  100  100  100  100  10	0 Meta Financeira 900.000, 900.000, a eficiência e eficácia o Indice Futuro 2022 0 Meta Financeira 1.577.000, 770.600, 968.340, 61.040, 262.000, 8.814.390, 1.000.000, 330.000, 965.000, 870.000
Dbjetiv Unidad Indicad	de Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL dor aplica Ação Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara O TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ ma: 0005 Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa vo: Aperfeiçoar, continuamente, a estrutura organizacional e os processos de trabalho; ot des administrativas. de Gestora 02 SECRETARIA DE GESTAO dor aplica  Gestão do Gabinete e das Assessorias Contribuições Previdenciárias Gestão da Estrutura e das Políticas de Gestão Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais Comemorações, Inaugurações e Confraternizações Gestão da Diretoria Administrativa e suas ações Pessoal à Disposição de Outros Órgãos Estoques Reguladores de Materiais Manutenção e Modernização Tecnológica Manutenção dos Serviços Funerários	Funcional Programática 02.01.01.04.122.0005.2001 02.02.01.04.122.0005.2011 02.02.01.04.122.0005.2019 02.02.01.04.122.0005.2019 02.02.02.04.122.0005.2008 02.02.02.04.122.0005.2008 02.02.02.04.122.0005.2019 02.02.02.04.122.0005.2019 02.02.02.04.122.0005.2019 02.02.02.04.122.0005.2019 02.02.02.04.122.0005.2019 02.02.02.04.122.0005.2011 02.02.02.04.126.0005.2011	0 Produto / Unidade de Medida Não se aplica / 0  os e promover a redução de custos  Unidade de Medida 0 Produto / Unidade de Medida Estrutura Mantida / % Não se aplica / 0 Estrutura Mantida / % Consórcio Filiado / und. Demanda Atendida / % Estrutura Mantida / % Demanda Atendida / %	Meta Fisicaa  Indice Mais Recente  Meta Fisicaa  Indice Mais Recente  Meta Fisicaa  100  1  100  100  100  100  100  10	0 Meta Financeira 900.000 900.000 a eficiência e eficácia o Indice Futuro 2022 0 Meta Financeira 1.577.000 770.600 968.340 61.040 262.000 8.814.390 1.000.000 330.000 965.000 870.000
Objetiv Unidad Indicade Não se 1001 CUSTG Objetiv Autionada Unidad Indicad Não se 2001 2011 2007 2194 2006 2008 2009 2014 2010 2013 2013 2013 2013 2014 2016	de Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL dor aplica  Ação  Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara  O TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: RS ma: 0005 Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa vo: Aperfeiçoar, continuamente, a estrutura organizacional e os processos de trabalho; oti des administrativas. le Gestora 02 SECRETARIA DE GESTAO  dor aplica  Gestão do Gabinete e das Assessorias  Contribuições Previdenciárias  Gestão da Estrutura e das Políticas de Gestão  Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais  Comemorações, Inaugurações e Confraternizações  Gestão da Diretoria Administrativa e suas ações  Pessoal à Disposição de Outros Órgãos  Estoques Reguladores de Materiais  Manutenção e Modernização Tecnológica  Manutenção dos Serviços Funerários  Contribuições Previdenciárias	Funcional Programática 02.01.01.04.122.0005.2001 02.02.01.04.122.0005.2007 02.02.01.04.122.0005.2007 02.02.02.04.122.0005.2006 02.02.02.04.122.0005.2008 02.02.02.04.122.0005.2009 02.02.02.04.122.0005.2009 02.02.02.04.122.0005.2010 02.02.04.02.04.02.005.2010 02.02.04.04.005.2011	0 Produto / Unidade de Medida Não se aplica / 0  os e promover a redução de custos  Unidade de Medida 0 Produto / Unidade de Medida Estrutura Mantida / % Não se aplica / 0 Estrutura Mantida / % Consórcio Filiado / und. Demanda Atendida / % Estrutura Mantida / % Demanda Atendida / %	0 Meta Fisicaa 1	0 Meta Financeira 900.000, 900.000, a eficiência e eficácia c  Indice Futuro 2022 0 Meta Financeira 1.577.000, 770.600, 968.340, 61.040, 262.000, 8.814.390, 1.000.000, 330.000, 965.000, 870.000, 1.531.500, 140.000,
Objetiv Unidad Indicad Não se 1001 CUSTC Program Objetiv atividad Unidad Indicad Não se Ação 2001 2011 2009 2009 2014 2010 2010 2011 2011 2011 2011 2011	de Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL dor aplica Ação Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara O TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: RS ma: 0005 Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa vo: Aperfeiçoar, continuamente, a estrutura organizacional e os processos de trabalho; oti des administrativas. de Gestora 02 SECRETARIA DE GESTAO dor aplica  Gestão do Gabinete e das Assessorias Contribuições Previdenciárias Gestão da Estrutura e das Políticas de Gestão Contribuições de Gestão de Consórcios Intermunicipais Comemorações, Inaugurações e Confraternizações Gestão da Diretoria Administrativa e suas ações Pessoal à Disposição de Outros Órgãos Estoques Reguladores de Materiais Manutenção e Modernização Tecnológica Manutenção dos Serviços Funerários Contribuições Previdenciárias Contribuições Previdenciárias Contribuições Previdenciárias Contribuições Previdenciárias Contribuições Previdenciárias	Funcional Programática 02.01.01.01.02.0005.2001 02.01.01.04.122.0005.2001 02.02.01.04.122.0005.2011 02.02.01.04.122.0005.2007 02.02.01.04.122.0005.2006 02.02.02.04.122.0005.2008 02.02.02.04.122.0005.2009 02.02.02.04.122.0005.2014 02.02.02.04.122.0005.2014 02.02.02.04.122.0005.2010 02.02.02.04.122.0005.2011 02.02.02.04.126.0005.2011 02.02.02.09.272.0005.2011 02.02.03.04.122.0005.2016 02.02.03.04.122.0005.2016	0 Produto / Unidade de Medida Não se aplica / 0  os e promover a redução de custos  Unidade de Medida 0 Produto / Unidade de Medida Estrutura Mantida / % Consórcio Filiado / und. Demanda Atendida / %	0 Meta Fisicaa 1	0 Meta Financeira 900.000, 900.000, a eficiência e eficácia d  Indice Futuro 2022 0 Meta Financeira 1.577.000, 770.600, 968.340, 61.040, 262.000, 8.814.390, 1.000.000, 330.000, 965.000, 870.000, 1.531.500, 140.000,
Objetiv Unidad Indicad Não se 1001 CUSTO Prograi Objetiv atividad Unidad Indicad Não se Ação 2001 2011 2007	de Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL dor aplica Ação Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara O TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: RS ma: 0005 Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa vo: Aperfeiçoar, continuamente, a estrutura organizacional e os processos de trabalho; oti des administrativas. de Gestora 02 SECRETARIA DE GESTAO dor a aplica  Gestão do Gabinete e das Assessorias Contribuições Previdenciárias Gestão da Estrutura e das Políticas de Gestão Contribuições de Gestão de Consórcios Intermunicipais Comemorações, Inaugurações e Confraternizações Gestão da Diretoria Administrativa e suas ações Pessoal à Disposição de Outros Órgãos Estoques Reguladores de Materiais Manutenção e Modernização Tecnológica Manutenção dos Serviços Funerários Contribuições Previdenciárias Contribuições a Entidades Diversas Repasse ao Fundo de Desenvol. da RMBH - FDM Gestão da Diretoria de Planejamento e Desempenho Institucional e Suas Ações	Funcional Programática 02.01.01.04.122.0005.2001 02.02.04.122.0005.2014 02.02.02.04.122.0005.2006 02.02.02.04.122.0005.2008 02.02.02.04.122.0005.2009 02.02.02.04.122.0005.2014 02.02.02.04.122.0005.2009 02.02.02.04.122.0005.2014 02.02.02.04.122.0005.2014 02.02.02.04.122.0005.2011 02.02.02.04.122.0005.2011 02.02.02.04.122.0005.2011 02.02.03.04.122.0005.2011 02.02.03.04.122.0005.2016 02.02.03.04.122.0005.2017 02.02.03.04.122.0005.2017	O Produto / Unidade de Medida Não se aplica / 0  O Produto / Unidade de Medida O Produto / Unidade de Medida O Produto / Unidade de Medida Estrutura Mantida / % Não se aplica / 0 Estrutura Mantida / % Consórcio Filiado / und. Demanda Atendida / % Estrutura Mantida / % Demanda Atendida / % Unidade Beneficiada / und.	0 Meta Fisicaa 1  Indice Mais Recente 0 Meta Fisicaa 100 1 100 100 100 100 100 100 100 100	0 Meta Financeira 900.000, 900.000, a eficiência e eficácia d Indice Futuro 2022 0
Objetiv Unidad Indicad Não se 1001 CUSTO Program Objetiv Unidad Indicad Objetiv Objeti	de Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL dor aplica Ação Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara O TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: RS ma: 0005 Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa vo: Aperfeiçoar, continuamente, a estrutura organizacional e os processos de trabalho; oti des administrativas. de Gestora 02 SECRETARIA DE GESTAO dor aplica  Gestão do Gabinete e das Assessorias Contribuições Previdenciárias Gestão da Estrutura e das Políticas de Gestão Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais Comemorações, Inaugurações e Confraternizações Gestão da Diretoria Administrativa e suas ações Pessoal à Disposição de Outros Órgãos Estoques Reguladores de Materiais Manutenção e Modernização Tecnológica Manutenção dos Serviços Funerários Contribuições Previdenciárias Contribuições a Entidades Diversas Repasse ao Fundo de Desenvol, da RMBH - FDM Gestão da Diretoria de Planejamento e Desempenho Institucional e Suas Ações Contribuições e Gestão de Consórcios Intermunicipais	Funcional Programática 02.01.01.04.122.0005.2001 02.02.01.04.122.0005.2011 02.02.01.04.122.0005.2007 02.02.01.04.122.0005.2007 02.02.01.04.122.0005.2006 02.02.02.04.122.0005.2008 02.02.02.04.122.0005.2008 02.02.02.04.122.0005.2014 02.02.02.04.122.0005.2019 02.02.02.04.122.0005.2010 02.02.02.04.122.0005.2010 02.02.02.04.04.122.0005.2010 02.02.03.04.122.0005.2011 02.02.03.04.122.0005.2011 02.02.03.04.122.0005.2016 02.02.03.04.122.0005.2016 02.02.03.04.122.0005.2017 02.02.03.04.122.0005.2016	O Produto / Unidade de Medida Não se aplica / O  Os e promover a redução de custos  Unidade de Medida O Produto / Unidade de Medida Estrutura Mantida / % Não se aplica / O Estrutura Mantida / % Consórcio Filiado / und. Demanda Atendida / % São se aplica / O Demanda Atendida / % Unidade Beneficiada / und. Estrutura Mantida / % Consórcio Filiado / und.	0 Meta Fisicaa 1  Indice Mais Recente 0 Meta Fisicaa 100 1 1 100 100 100 100 100 100 100 1	0 Meta Financeira 900.000, 900.000, a eficiência e eficácia d Indice Futuro 2022 0 Meta Financeira 1.577.000, 770.600, 968.340, 61.040, 262.000, 8.814.390, 1.000.000, 330.000, 965.000, 870.000, 1.531.500, 140.000, 90.000, 589.000
Objetiv Unidad Indicac Não se 1001 CUSTC Progran Objetiv Unidad Indicac Não se Ação 2001 2001 2007 2194 2008 2009 2014 2010 2013 2011 2013 2011 2013 2014 2016 2016 2017 2017 2017 2017 2017 2017 2017 2017	de Gestora 01 CAMARA MUNICIPAL dor aplica Ação Ampl. Melhoramento do Prédio da Câmara O TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: RS ma: 0005 Gestão da Estrutura Organizacional e Promoção da Eficiência Administrativa vo: Aperfeiçoar, continuamente, a estrutura organizacional e os processos de trabalho; oti des administrativas. de Gestora 02 SECRETARIA DE GESTAO dor a aplica  Gestão do Gabinete e das Assessorias Contribuições Previdenciárias Gestão da Estrutura e das Políticas de Gestão Contribuições de Gestão de Consórcios Intermunicipais Comemorações, Inaugurações e Confraternizações Gestão da Diretoria Administrativa e suas ações Pessoal à Disposição de Outros Órgãos Estoques Reguladores de Materiais Manutenção e Modernização Tecnológica Manutenção dos Serviços Funerários Contribuições Previdenciárias Contribuições a Entidades Diversas Repasse ao Fundo de Desenvol. da RMBH - FDM Gestão da Diretoria de Planejamento e Desempenho Institucional e Suas Ações	Funcional Programática 02.01.01.04.122.0005.2001 02.02.04.122.0005.2014 02.02.02.04.122.0005.2006 02.02.02.04.122.0005.2008 02.02.02.04.122.0005.2009 02.02.02.04.122.0005.2014 02.02.02.04.122.0005.2009 02.02.02.04.122.0005.2014 02.02.02.04.122.0005.2014 02.02.02.04.122.0005.2011 02.02.02.04.122.0005.2011 02.02.02.04.122.0005.2011 02.02.03.04.122.0005.2011 02.02.03.04.122.0005.2016 02.02.03.04.122.0005.2017 02.02.03.04.122.0005.2017	O Produto / Unidade de Medida Não se aplica / 0  Unidade de Medida O Produto / Unidade de Medida O Produto / Unidade de Medida Estrutura Mantida / % Não se aplica / 0 Estrutura Mantida / % Consórcio Filiado / und. Demanda Atendida / % Unidade Beneficiada / und. Estrutura Mantida / %	0 Meta Fisicaa 1  Indice Mais Recente 0 Meta Fisicaa 100 1 100 100 100 100 100 100 100 100	0 Meta Financeira 900.000, 900.000, a eficiência e eficácia d Indice Futuro 2022 0 Meta Financeira 1.577.000, 770.600, 968.340, 61.040, 262.000, 8.814.390, 1.000.000, 330.000, 965.000, 870.000, 1.531.500, 140.000, 90.000,